



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN  
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo  
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000  
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO ICTIN/ UFLA REALIZADA EM 11/12/2025**

Às dezesseis horas do dia onze de dezembro de 2025, reuniram-se os professores no âmbito do curso de Engenharia de Produção, sob a presidência da Professor Erivelton Antonio dos Santos, Coordenador *pro tempore* do CGEP/ICTIN. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente na sala PAV1-108 e por videoconferência, no endereço eletrônico [meet.google.com/qab-bcfr-bdz](https://meet.google.com/qab-bcfr-bdz), com a presença dos(as) professores(as) Geandra Alves Queiroz, Flávio Fraga Vilela, Isabela Neto Piccirillo Bordini, Mário Sérgio Lorenço, Augusto Moura Martins, Pedro Henrique Nascimento, Roberta Alves, Paula Maria Rattis Teixeira e Ana Carolina Oliveira Santos. O Sr. Presidente deu início à reunião, dando boas-vindas a todos os presentes. **Primeiro.** Vagas docentes do ICTIN. O Sr. Presidente informou sobre a reunião realizada na mesma data, no período da manhã, com a Direção, o Coordenador do curso de Engenharia de Software e a PROGEPE, na qual foi comunicada a possibilidade de cancelamento das vagas docentes do ICTIN autorizadas pela portaria de 2021. Diante desse risco, ressaltou-se a necessidade de realizar, com urgência, os concursos referentes às vagas remanescentes. Foi mencionado ainda que situação semelhante já ocorreu com o concurso em andamento para Técnico Administrativo em Educação (TAE). Para o CGEP, há três vagas em aberto: uma da área de Pesquisa Operacional, cuja solicitação já foi enviada, e outras duas vagas docentes ainda pendentes. **Segundo.** Situação do CGEP. O Sr. Presidente apresentou a carga horária docente atual e a possível carga horária necessária diante da implementação da nova matriz curricular prevista para 2027/2028. Informou que a transição poderá gerar sobreposição de disciplinas, ocasionando aumento temporário de carga horária para a maioria dos docentes. O Sr. Presidente também questionou a viabilidade de oferta de turmas com 60 alunos, tendo em vista que, na nova matriz, disciplinas como Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho, Ciência e Tecnologia dos Materiais e Resistência dos Materiais atenderiam simultaneamente alunos de Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica. A Professora Paula informou que não seria o ideal, mas que poderia comportar turmas com 60 alunos. O Professor Mário afirmou que a disciplina de Ciência e Tecnologia dos Materiais permitiria essa configuração, porém a disciplina de Resistência dos Materiais, por possuir atividades laboratoriais, não comportaria. O Professor Augusto informou que a disciplina de Desenho Técnico também não possibilita turmas com 60 alunos, pelo mesmo motivo. Após as discussões, cada professor(a) expôs seu ponto de vista e ficou decidida a abertura de dois concursos para áreas distintas. **Terceiro.** Deliberações. O Sr. Presidente, em conjunto com os professores(as), deliberou que o Professor Mário e o Professor Augusto ficarão responsáveis pela condução do concurso da grande área Desenho Técnico, Metrologia e Materiais. O segundo concurso ficará sob responsabilidade das Professoras Geandra, Ana, Isabela e Paula, correspondente à grande área de Engenharia de Operações, Gestão de Serviços e Qualidade. Cada equipe enviará os temas específicos de sua grande área até a próxima semana, para posterior envio à

Direção, que emitirá a Portaria dos concursos. **Quarto.** Assuntos Gerais. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os professores. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Mário Sérgio Lorenço, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, em 13/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SÉRGIO LORENÇO, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FRAGA VILELA, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO MOURA MARTINS, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NETO PICCIRILLO BORDINI, Professora do Magistério Superior**, em 13/04/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 14/04/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARIA RATTIS TEIXEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699793** e o código CRC **AF356979**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001857/2025-47

SEI nº 0699793